

JUCESP
25 02 26



JUCESP PROTOCOLO
0.571.501/26-6



SEDE
10
2026 ★
M.O

VILLA NOVA VALVERDE – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ – 08.405.416/0001-00 NIRE 35.300.336-089
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/01/2026

Data e Horário: 19 de janeiro de 2026 às 10 horas.

Local: Rua Voluntários da Pátria, nº 2525 – conjunto 144 – Santana – na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 02401-000.

Quorum de Instalação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme “Registro de Presença de Acionistas”.

Mesa: Presidente, Sr. CELSO HENRIQUE VALVERDE; Secretária, Sra. DEISE DE ASSUNÇÃO VILLA NOVA VALVERDE.

Publicação de Editais de Convocação: Assembleia realizada independentemente de convocação, por se acharem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76.

Ordem do Dia:

- (I) Aprovar o Balanço Contábil, encerrado em 31/12/2025 e deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados;
- (II) Deliberar sobre o saldo dos lucros acumulados remanescentes de anos anteriores à 2025.

Deliberações da Assembleia Geral:

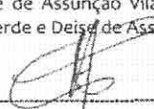
- a)-Após análise do Balanço Contábil, encerrado em 31/12/2025, devidamente aprovado, fica deliberado a distribuição dos lucros acumulados no montante de **R\$ 1.175.569,50** (hum milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);
- b)-aprovar a distribuição dos lucros acumulados remanescente de anos anteriores à 2025 no montante de **R\$ 2.442.152,37** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos);
- c)-os valores aprovados serão pagos aos acionistas de acordo com a disponibilidade de caixa da sociedade até 31 de dezembro de 2028.
- d)-na hipótese de insuficiência de liquidez dentro desse prazo, o saldo remanescente será convertido em aumento de capital da sociedade.


Quorum de Deliberações: As deliberações foram tomadas por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Votaram somente os acionistas possuidores de ações nominativas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, aprovada e assinada a presente ata, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6404/76, por todos os presentes.

São Paulo, 19 de janeiro de 2025.

aa) Daniela Villa Nova Valverde Carneiro de Faria de Faria (usufrutuários Celso Henrique Valverde e Deise de Assunção Vila Nova Valverde); Fernanda Valverde Caruso (usufrutuários Celso Henrique Valverde e Deise de Assunção Vila Nova Valverde)


CELSO HENRIQUE VALVERDE
Presidente da Mesa


DEISE DE ASSUNÇÃO VILLA NOVA VALVERDE
Secretária



JUCESP
25 02 26

VILA NOVA VALVERDE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19/01/2026

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

NOME E ASSINATURA DO ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES
Daniela Villa Nova Valverde Carneiro de Faria, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Copacabana, nº 313 - apto 102 - Santa Terezinha - CEP 02461-000; portadora da Cédula de Identidade RG. 21.470.199-2-SSP/SP, CPF/MF 178.379.068-70	791.556 -(setecentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações (usufrutuários - Celso Henrique Valverde e Deise de Assunção Villa Nova Valverde)
Fernanda Valverde Caruso, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Guacá, nº 859- apto 203- torre 3 - Lauzane Paulista - CEP 02435-001; portadora da Cédula de Identidade RG. 26.360.868-2-2-SSP/SP, CPF/MF 272.622.988-36	791.556 -(setecentas e noventa e uma mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações (usufrutuários - Celso Henrique Valverde e Deise de Assunção Villa Nova Valverde)

TOTAL DE AÇÕES-1.583.112 (hum milhão, quinhentas e oitenta e três mil, cento e doze)

A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO.



CELSON HENRIQUE VALVERDE
Presidente da Mesa



DEISE DE ASSUNÇÃO VILLA NOVA VALVERDE
Secretaria

VISTO
(Lei nº 8906 art.1º § 2º)



Dr. Paulo Fischer Netto
OAB/SP 30.394



4230UC
85 00 85

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

56.236/26-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

56.236/26-8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

56.236/26-8

JUCESP JUCESP JUCESP

23 FEV 2026



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VILLA NOVA VALVERDE - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300336089	CNPJ 08.405.416/0001-00	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 056.236/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/02/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:33:44	CÓDIGO DE CONTROLE 287314411

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

